



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2017

1º TERMO ADITIVO – VALOR

De um lado, o **MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **J. A. BRUSTOLIN E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.390.385/0001-15, com sede na Rua Isaac Newton, 2477, Bairro Centro, CEP 85.301-404 cidade de Laranjeiras do Sul - Paraná, neste ato representado por seu sócio João Alexandre Brustolin, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.406.017-8/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 045.537.849-55, residente e domiciliado no endereço Rua Manoel Ribas, 2216, Centro, Laranjeiras do Sul – Paraná., denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto no Art. 57, II da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA:** fica aditado o contrato administrativo nos itens Tendas - tipo Pirâmide nos tamanhos de 10x10 (01 unidade), Tendas Tipo Pirâmide nos tamanhos de 05x05 (01 unidade).

**CLAÚSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Laranjal, 03 de Janeiro de 2018.

**MUNICÍPIO DE LARANJAL**

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**

**J. A. BRUSTOLIN E CIA LTDA**

**CONTRATADA**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná  
CNPJ: 95.684.536/0001-80



Testemunhas:

---

Nome:

CPF/MF:

---

Nome:

CPF/MF:

